



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

358

Prazo para prestação de contas

O TCE está alertando seus jurisdicionados para o cumprimento dos prazos de prestação de contas referentes ao ano de 2015. Prefeitos e gestores municipais deverão fazê-lo até o dia 31 de março. Já as unidades gestoras estaduais da administração direta e indireta deverão encaminhá-las até 30/03, assim como a Assembleia Legislativa, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça. Para empresas públicas e sociedades de economia mista do Governo do Estado e dos Municípios, o prazo se encerrará dia 16/05.

Vice-governador visita o TCE



FOTO: MARÍLIA AUTO

O vice-governador Raul Henry fez uma visita de cortesia ao Tribunal de Contas para cumprimentar o novo presidente, Carlos Porto, que assumiu cargo no dia 7 de janeiro. Além do presidente, receberam-no no TCE os conselheiros João Campos, Dirceu Rodolfo, Teresa Duere e Ranilson Ramos. "Vim dar um abraço no novo presidente porque no dia da posse eu me encontrava fora de Pernambuco", disse o vice-governador.

Prefeitura acata recomendação do TCE

O prefeito de Surubim, Túlio Vieira, anulou um edital de seleção pública simplificada para contratação temporária de 563 servidores atendendo à recomendação feita pela Segunda Câmara do TCE. O relator do processo foi o conselheiro substituto Ricardo Rios. O TCE identificou falhas no edital e recomendou ao prefeito que refizesse a redação. A recomendação foi acatada e o processo arquivado por perda de objeto.

Prefeito de Olinda visita o TCE



FOTO: DAVID SANTANA

Acompanhado pelo procurador geral do Município, César Pereira, o prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, fez uma visita protocolar ao TCE para externar seus cumprimentos ao conselheiro Carlos Porto por ter assumido a presidência do órgão pela quarta vez.

Parceria com o Ministério Público

Com base em solicitação do Ministério Público de Contas, o Ministério Público Estadual recomendou às Prefeituras de Aliança, Itamaracá, São José do Belmonte e Glória do Goitá que não comprometessem recursos públicos com festas carnavalescas enquanto não atualizassem o pagamento da folha de pessoal. O MPCO entende que desviar recursos da folha para a realização de festas caracteriza improbidade e imoralidade administrativa.

Balanço das auditorias

Através da Coordenadoria de Controle Externo, O TCE realizou nos últimos dois anos 1.314 auditorias em municípios e órgãos do Governo do Estado. A maior parte delas (935) se realizou na esfera municipal. Os editais de licitação foram o principal alvo do Tribunal: 374 auditorias. Não foram incluídas nesse levantamento as prestações de contas do Governo do Estado, Prefeituras e Câmaras Municipais, além dos processos de gestão fiscal.

Transporte escolar



DIVULGAÇÃO

O TCE priorizará novamente no curso deste ano as auditorias de acompanhamento no transporte escolar para verificar se as prefeituras estão tendo cuidado com a segurança dos alunos, o bom estado físico dos veículos e o controle das rotas por meio de GPS. A Resolução TC 06/2013 define as regras que deverão ser obedecidas pelos gestores públicos municipais em relação a essa matéria.

Medida cautelar

Por recomendação do Núcleo de Atos de Pessoal, o TCE expediu Medida Cautelar determinando à prefeita de São Bento do Una, Débora Almeida, a suspensão de um processo simplificado para formação de cadastro-reserva de professores. Marcos Flávio, conselheiro substituto e relator do processo, identificou cláusulas restritivas à competitividade e determinou que o edital fosse refeito, inclusive com reabertura do prazo de inscrições.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidaria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br